



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6425

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

LISTA DE CADASTROS DE BARRACAS DEFERIDOS

PARA O CARNAVAL CULTURAL JUAZEIRO DO NORTE, EDIÇÃO 2025 –
NA AV. AILTON GOMES, S/N - PIRAJÁ

NOME	CPF	ATIVIDADE	NÚMERO	SITUAÇÃO
LINDAURA FAUSTINO DE OLIVEIRA	xxx.181.913-xx	BEBIDAS	1	DEFERIDO
LUCIER ALVES FIDELES	xxx.912.578-xx	BEBIDAS	2	DEFERIDO
VALFRIDO HONORATO SALES FILHO	xxx.688.834-xx	ALIMENTAÇÃO	3	DEFERIDO
ABILIO GOMES NETO	xxx.436.103-xx	BEBIDAS	4	DEFERIDO
ANTONIA GONÇALVES PEREIRA	xxx.608.073-xx	BEBIDAS	5	DEFERIDO
CICERA SOBREIRA VENTURA	xxx.059.583-xx	ALIM. E BEBIDAS	6	DEFERIDO
JOSE LIMA DE OLIVEIRA	xxx.414.743-xx	BEBIDAS	7	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS AURELIANO DE LIMA	xxx.522.536-xx	BEBIDAS	8	DEFERIDO
EDUARDO FERREIRA DE SOUZA LIMA	xxx.116.743-xx	BEBIDAS	9	DEFERIDO
FRANCISCO FRANÇA DE SOUSA	xxx.900.735-xx	ALIMENTAÇÃO	10	DEFERIDO
SUELLE FERREIRA SILCA	xxx.780.553-xx	ALIM. E BEBIDAS	11	DEFERIDO
PATRICIA DA PAZ RODRIGUES	xxx.628.793-xx	ALIM. E BEBIDAS	12	DEFERIDO

O permissionário deve comparecer a SEMASP para emissão dos DANs até o dia 26 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025 - SEMASP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos coordenadores municipais da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para a 16ª Edição do Programa Selo Município Verde da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Governo do Estado do Ceará

A Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 112 de 05 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, a participação do município de Juazeiro do Norte na 16ª Edição do Programa Selo Município Verde da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Governo do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os coordenadores municipais representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte na 16ª Edição do Programa Selo Município Verde da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Governo do Estado do Ceará, sendo composta pelos seguintes membros:

I - COORDENADOR TITULAR: Iris Paula Silva Santos, CPF: XXX.680.323-XX, servidora pública municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, email: irissantossemasp@gmail.com, telefone: (88) 99634.3027;

II - COORDENADOR SUPLENTE: Maria Aparecida Fernandes, CPF: XXX.692.353-XX, servidora pública municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, email: aparecidaferma@gmail.com, telefone: (88) 99902.5244.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 20 de fevereiro de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

SESP

PORTARIA Nº 001-SESP/PMJN, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.09-0001 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA cnpj nº 07.195.191/0001-33, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na estabilização de encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. DEOGENES COELHO RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.024.383-XX, nomeado no Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.09-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.10.21.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0470/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 55/2025-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/02/2025 com retorno dia 08/02/2025, em veículo KWID, de PLACA SAO-3C50, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 67/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/02/2025 com retorno dia 13/02/2025 em veículo GOL, de PLACA SAP-4D36, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 66/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/02/2025 com retorno dia 13/02/2025 em veículo "GOL", de PLACA SAY-2B31, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 65/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/02/2025 com retorno dia 13/02/2025, em veículo "GOL", de PLACA SBK-9F01, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 69/2025- GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/02/2025 com retorno dia 14/02/2025, em veículo "UNO", de PLACA RMR-3H55 , com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania – SESP*

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

EDITAL Nº 01/2025 – AMUSP/SESP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Academia Municipal de Segurança Pública, parte integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, no uso das suas atribuições torna público os resultados do II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar.

1. RESULTADO DOS COMPONENTES ATIVOS

1.1 Os resultados apurados referem-se ao desempenho dos servidores que já compõem o ROPE. Para estes, o caráter é exclusivamente eliminatório. Para aprovação e consequente permanência no Grupamento Especializado, o componente deve atingir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência e média 7,0 na avaliação (independente da classificação).

COMPONENTES NA ATIVA				
Nº	Nome	Frequência	Nota Final	Situação
01	FRANCISCO VANDELIO DE SANTANA SILVA	100%	9,5	Aprovado
02	ANDRE LUIZ DA SILVA	100%	9,5	Aprovado
03	EDILSON BARBOSA CARLOS	100%	9,0	Aprovado
04	RAFAEL DE SOUSA AMORIM	100%	9,0	Aprovado
05	DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM	100%	8,5	Aprovado
06	JACKSON CAVALCANTE COSTA	100%	8,5	Aprovado
07	MANOEL LEITE DE OLIVEIRA	100%	7,0	Aprovado
08	CICERO CELIO SILVA DA CRUZ	100%	7,0	Aprovado
09	FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA	100%	6,0	Reprovado

2. RESULTADO DOS COMPONENTES ASPIRANTES

2.1. Os resultados apurados referem-se ao desempenho dos servidores que pleiteiam compor o ROPE. Para estes, o caráter é eliminatório e classificatório. Para classificação e consequente assunção no Grupamento Especializado, o Aspirante deve atingir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência, média 7,0 na avaliação e está classificado dentro do número de vagas ofertadas.

2.2. Os Aspirantes que não estejam classificados dentro do número de vagas, mas tenham atingindo nota suficiente na avaliação e frequência mínima, comporão o cadastro de reserva do Grupamento, observando sempre a ordem de classificação.

COMPONENTES ASPIRANTES				
Nº	Nome	Frequência	Nota Final	Situação
01	RUAN CARVALHO MARTINS	100%	10,0	Aprovado/classificado
02	FRANCISCO EDGAR LOPES ALCANTARA	100%	9,5	Aprovado/classificado
03	JONATHAN FRANCISCO SIQUEIRA AZEVEDO	100%	9,0	Aprovado/classificado
04	JOSE AILTON BOTELHO TAVARES	94%	9,0	Aprovado/classificado



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

05	WILLIAM SILVA OLIVEIRA	82%	9,0	Aprovado/classificável
06	FRANCISCO AGUSTINHO RIBEIRO	100%	8,5	Aprovado/classificável
07	LUIZ DA SILVA SINFRONIO FILHO	100%	8,5	Aprovado/classificável
08	JOSIVAN GOMES ALVES	100%	8,5	Aprovado/classificável
09	CICERO DAMIÃO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	94%	8,25	Aprovado/classificável
10	JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS	100%	8,0	Aprovado/classificável
11	HITALO R. OLIVEIRA LOPES	100%	8,0	Aprovado/classificável
12	BRUNO ALLEF BARBOSA DA SILVA	100%	8,0	Aprovado/classificável
13	LUIS DA SILVA JUNIOR	100%	8,0	Aprovado/classificável
14	THIAGO SAMPAIO MONTEIRO	88%	7,5	Aprovado/classificável
15	THEOFILO DOS SANTOS ARAUJO	88%	7,0	Aprovado/classificável
16	MARIA AMELIA SOARES BEZERRA	58%	6,75	Reprovada
17	ANCEU MARTINS LIMA	100%	6,0	Reprovado
18	CICERO ANTONIO MARCOS	-----	-----	Desistente
19	FRANCISCO DINIZ NUNES	-----	-----	Desistente
20	HELIO BARBOSA DOS SANTOS	-----	-----	Desistente
21	JONAS CLEMENTINO DA SILVA	-----	-----	Desistente
22	NORMELIA SOARES BEZERRA	-----	-----	Desistente

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1. A média é resultante da nota aferida na avaliação escrita, aplicada para as disciplinas teóricas, com conceito de 0 a 10, descontados 0,25 (vinte e cinco centésimos) por cada falta nas disciplinas práticas.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para preenchimento imediato no Grupamento de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, em obediência a classificação obtida dos componentes aspirantes.

4.2. Em caso de vacância posterior, o preenchimento das vagas deve obedecer a presente classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de renúncia à vaga, o guarda civil metropolitano aprovado/classificado deve apresentar manifestação escrita ao setor de recursos da GCM.

5.2 Os efeitos desta classificação perdurarão por 2 (dois) anos, a contar da data da sua publicação, nos termos do art. 30, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 121, de 27 de março de 2019.

Gabinete da AMUSP, em Juazeiro do Norte, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

Wallace Raamá Ferreira da Silva
Diretor Geral da AMUSP
Portaria N° 0474/2024 – PMJN

Marcelo Alves Batista dos Santos
Coordenador Pedagógico da AMUSP
Portaria N° 0506/2023 – PMJN

Monica Bezerra Vital
Coordenador Administrativo da AMUSP
Portaria N° 0529/2023 - PMJN

Moisés Dantas Correia
Coordenador do ROPE
Portaria Interna N° 03/2024 - GCM

Julio César dos Santos Alves
Comandante da GCM
Portaria N° 0284/2024 – PMJN

COMDEM

PUBLICAÇÃO Nº 02/2025 - EDITAL 01/2025 COMDEM

“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO FINAL DA RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIDERADAS APTAS PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDEM DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais Nº 1.820/1993, Nº 2.342/1998, Nº 4.205/2013 e Nº 5.792/2024, em conformidade com o Edital Nº 0001/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que convoca as entidades não-governamentais para participarem do Fórum de Eleição das Representações no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDEM).

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação final das instituições consideradas aptas para participar do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMDEM:

INSTITUIÇÕES APTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM:

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO
SOCIAL	Frente de Mulheres
IMPRENSA	Sindicato dos Radialistas
TERCEIRO SETOR	Instituto Mor Inácio de Antióquia
TERCEIRO SETOR	Instituto Cultural do Vale Caririense
TERCEIRO SETOR	Associação Vida para todos
TERCEIRO SETOR	Associação Caririense de Luta Contra a AIDS
TERCEIRO SETOR	ABEMAVI
TERCEIRO SETOR	Pastoral da AIDS
TERCEIRO SETOR	Igreja Missionária Jesus é o Caminho
TERCEIRO SETOR	SESC

CLASSE ACADÊMICA UNINASSAU

CLASSE ACADÊMICA ANHANGUERA

CLASSE ACADÊMICA Rede Nacional de Médicos e Médicas

NATUREZA SINDICAL SINTIBREF

Art. 2º - Não houve interposição de recursos para o edital. O Fórum de Escolha está agendado para o dia 21 de fevereiro de 2025.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2025.
Atenciosamente,

Alyne Alencar Novo Cuba

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.11.16.1 - PREVIJUNO. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 26 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Antônio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 19 de fevereiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Retificar a Publicação do EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO, onde consta:

- Concorrência nº 2023.12.13, lê-se: Concorrência nº 2022.07.15.1
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, lê-se Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2022.07.15.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhorias em prédios públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura nos termos do convênio n. 273/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas – SOP, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 07 de outubro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,51 % e suprimir em 0,95 % do contrato. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos

Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Julgamento de Dispensa nº 2025.02.12.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.02.12.1, conforme segue; Objeto: Aquisição de 01(um) servidor de dados de 1U com um processador, compacto e de fácil gerenciamento, voltado para o aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da inabilitação da empresa vencedora e da desclassificação das participantes remanescentes, o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE.

Data do Julgamento: 20 de fevereiro de 2025.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

